



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MEIRELES

PROTOCOLO Nº 350/2025-2028

PROJETO DE LEI N.º 324, de 12 de março de 2025

“Declara a ‘Procissão do Fogaréu’ no município de Luziânia como Patrimônio Cultural Imaterial, na forma que estabelece.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Declara a “Procissão do Fogaréu” no município de Luziânia, Patrimônio Cultural Imaterial.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2025.

VEREADOR MARCELO MEIRELES - UNIÃO

JUSTIFICATIVA



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MEIRELES

A procissão do fogaréu foi introduzida nas celebrações da semana santa de Luziânia no ano de 2001 pelo pároco da época, Padre Josinaldo, com a ajuda de alguns paroquianos. Ela se assemelha à procissão realizada na cidade de Goiás Velho.

Apesar de ser recente em Luziânia, há alguns escritos de que na antiguidade houveram algumas encenações que se pareciam com a que é feita hoje.

A procissão é composta por um grupo de 40 Farricocos (homens mascarados) que representam os soldados romanos que perseguiram e prenderam Jesus, além de uma fanfarra composta por 20 membros que fazem toques diversos imitando os sons de uma batalha. Ela percorre algumas ruas da cidade de Luziânia enquanto as luzes são apagadas e a iluminação é feita apenas através de tochas carregadas pelos Farricocos.

A procissão tem duas paradas: A primeira parada, no Centro Comunitário que representa o local onde Jesus realizou a última ceia e instituiu a Eucaristia. A segunda parada, esta é o ápice da procissão, acontece na Igreja de Nossa Senhora do Rosário, onde acontece a prisão de Jesus Cristo, que é representado por um estandarte.

Além dos Farricocos e membros da fanfarra, fazem parte da organização da procissão, um número de aproximadamente 50 pessoas que zelam para que tudo aconteça em perfeita ordem. Há também alguns anônimos colaborando com trabalhos que antecedem a procissão. Tais como lavagem e pequenos reparos nas roupas e chapéus, assim como reparos nas tochas que são utilizadas durante a procissão.

Considerando a importância da Procissão do Fogaréu para a cultura imaterial do Município, espero aprovação do projeto para valorização e manutenção deste evento que acontece anualmente nesta cidade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2025.

VEREADOR MARCELO MEIRELES - UNIÃO